



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO N°. 307, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A
COMISSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DE
MATO GROSSO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 148, I, "b" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso VII e artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 471, de 12 de julho de 2011.

CONSIDERANDO o prescrito no artigo 10, §1º da Instrução Normativa nº 011/2023/GS/SEDUC/MT que estabelece normas de operacionalização, critérios e forma de transferência de recursos aos municípios para realização do Transporte Escolar dos estudantes da rede estadual de ensino residentes na zona rural do Estado de Mato Grosso e dá outras providências

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Transporte Escolar os seguintes representantes:

I – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- a) TITULAR: LEONARDO ELLVANGER DOS SANTOS
- b) SUPLENTE: JESSICA ANDRESSA TRES SANTOS

III – REPRESENTANTE DO CONSELHO FUNDEB/PNATE

- a) TITULAR: VERA LÚCIA PINHEIRO
- b) SUPLENTE: REGIANE RIBEIRO PERUCHI

IV – ASSESSOR PEDAGÓGICO

- a) TITULAR: ODILA NELCI KRAMPE DONAT
- b) SUPLENTE: ROMEU PEREIRA FÉLIX

V - REPRESENTANTE DOS PAIS

- a) TITULAR: RENATO DOS SANTOS PFEIFER
- b) SUPLENTE: JOSEMAR SARMENTO GOMES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

VI – REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES

- a) TITULAR: BEATRIZ DE OLIVEIRA LOPES
- b) SUPLENTE: VICTOR RAFAEL FLORES DE LA ROSA

VII – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS

- a) TITULAR: PAULO VICTOR DA ROSA
- b) SUPLENTE: EDIJANE AVELINO DOS SANTOS

VIII – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES ESTADUAIS

- a) TITULAR: PAMELA CRISTINA DE ALMEIDA RIBEIRO
- b) SUPLENTE: FRANCIELLY DOS SANTOS PROENÇA SGAMATE

Art. 2º Os componentes da presente comissão exercerão mandato de 02 (dois) anos, consoante previsto no parágrafo único do artigo 56 da Lei Municipal nº 471, de 12 de julho de 2011 e §1º do artigo 10 da Instrução Normativa nº 011/2023/GS/SEDUC/MT.

Art. 3º O exercício da função dos componentes designados no presente Decreto não assegura qualquer direito a remuneração, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir do dia 21 de setembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Modo de disputa: Aberto.

Local de disputa: Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>

Início do recebimento das propostas: a partir da publicação deste Aviso.

Fim do recebimento das propostas: 23/10/2024, às 08h59 (horário de Brasília).

Data e horário da disputa: 23/10/2024, das 09h00 às 15h00 (horário de Brasília).

Benefícios para ME/EPP: Sim.

Agente de contratação: Nadia T. Nejem. Portaria nº 26/2024.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 9/2024

DA ESPÉCIE: Aceite de Item pela empresa no **Pregão Eletrônico nº. 11/2024**, por parte da Fornecedor.

DO OBJETO: Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares curva "A".

DO FATO: Vigente a partir da data de **15/10/2024** o item abaixo relacionado:

Item nº 3 – água oxigenada, categoria 10 volumes, acondicionada em frasco com 01 litro, rotulo com nr. lote, data de fabricação/validade

ASSINAM: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT - Irineu Marcos Parmeggiani – Prefeito / CONTRATANTE, e a empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 06.065.614/0001-38 / CONTRATADA

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 9/2024

DA ESPÉCIE: Aceite de Item pela empresa no **Pregão Eletrônico nº. 11/2024**, por parte da Fornecedor.

DO OBJETO: Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares curva "A".

DO FATO: Vigente a partir da data de **15/10/2024** o item abaixo relacionado:

Item nº 77 - fixador de tubo endotraqueal/ Fixador de tubo endotraqueal, em tecido macio e antialérgico para fixação de do tubo, não estéril, anatômico, sem rebarbas, adulto, apresentação conforme decreto lei 79094/77, combinado com o art.31;

Item nº 106 - malha tubular ortopédica, fios de algodão binados, com elasticidade com boa elasticidade, sem defeitos, na dimensão de 20 cm de largura por 15 m de comprimento.

ASSINAM: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT - Irineu Marcos Parmeggiani – Prefeito / CONTRATANTE, e a empresa MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA, CNPJ: 31.085.156/0001-46 / CONTRATADA

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

DECRETO Nº. 307, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DE MATO GROSSO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 148, I, "b" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso VII e artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 471, de 12 de julho de 2011.

CONSIDERANDO o prescrito no artigo 10, §1º da Instrução Normativa nº 011/2023/GS/SEDUC/MT que estabelece normas de operacionalização, critérios e forma de transferência de recursos aos municípios para realização do Transporte Escolar dos estudantes da rede estadual de ensino residentes na zona rural do Estado de Mato Grosso e dá outras providências

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Transporte Escolar os seguintes representantes:

I – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- a) TITULAR: LEONARDO ELLVANGER DOS SANTOS
- b) SUPLENTE: JESSICA ANDRESSA TRES SANTOS

III – REPRESENTANTE DO CONSELHO FUNDEB/PNATE

- a) TITULAR: VERA LÚCIA PINHEIRO
- b) SUPLENTE: REGIANE RIBEIRO PERUCHI

IV – ASSESSOR PEDAGÓGICO

- a) TITULAR: ODILA NELCI KRAMPE DONAT
- b) SUPLENTE: ROMEU PEREIRA FÉLIX

V - REPRESENTANTE DOS PAIS

- a) TITULAR: RENATO DOS SANTOS PFEIFER
- b) SUPLENTE: JOSEMAR SARMENTO GOMES

VI – REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES

- a) TITULAR: BEATRIZ DE OLIVEIRA LOPES
- b) SUPLENTE: VICTOR RAFAEL FLORES DE LA ROSA

VII – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS

- a) TITULAR: PAULO VICTOR DA ROSA
- b) SUPLENTE: EDIJANE AVELINO DOS SANTOS

VIII – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES ESTADUAIS

- a) TITULAR: PAMELA CRISTINA DE ALMEIDA RIBEIRO
- b) SUPLENTE: FRANCIELLY DOS SANTOS PROENÇA SGAMATE

Art. 2º Os componentes da presente comissão exercerão mandato de 02 (dois) anos, consoante previsto no parágrafo único do artigo 56 da Lei Municipal nº 471, de 12 de julho de 2011 e §1º do artigo 10 da Instrução Normativa nº 011/2023/GS/SEDUC/MT.

Art. 3º O exercício da função dos componentes designados no presente Decreto não assegura qualquer direito a remuneração, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir do dia 21 de setembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO TERMO DE DESISTÊNCIA DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2024

DA ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares curva "A".

DO OBJETO: Desistência dos itens abaixo mencionados, do **Pregão Eletrônico nº. 11/2024**, por parte da Fornecedor.